PROJETO DE LEI 01-00541/2017 do Vereador Toninho Paiva (PR)

"Institui o Dia Municipal do Tradutor e Interprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras), e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Tradutor e Interprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras), a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de julho, no município de São Paulo.

Parágrafo único A data comemorativa de que trata o caput desse artigo passa a integrar o Calendário Oficial de eventos do Município de São Paulo com acréscimo de inciso ao artigo 7º da Lei n° 14.485, de 19 de julho de 2007.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/08/2017, p. 62

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.